

Governo do Estado de Pernambuco

Secretaria Estadual de Cultura

02ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril de 2017, na Casa de Oliveira Lima, atual sede dos Conselhos Estaduais de Cultura, às 14h32, teve início a segunda reunião extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC-PE. Presentes na reunião, conforme lista de presença, os seguintes conselheiros: **Sociedade Civil (titulares)**: Alexandre José Lira de Moraes – Cultura Popular de Matriz Ibérica, Arary Marrocos Bezerra Pascoal – Agreste, Claudio Gomes dos Santos – Artes Visuais e Fotografia, Edilton Euclives de Lima – Produtores Culturais, Juliana de Albuquerque Silva – Literatura, Lucas Alves Vasconcelos – Zona da Mata, Masayoshi Matsumoto – Gastronomia, Modesto Lopes de Barros – Sertão, Newton Cordeiro Caivano – Música, Nivaldo Jorge da Silva – Artesanato, Paula de Renor – Teatro e Ópera, Vânia Avelar de Albuquerque – Arquitetura e Urbanismo e Williams Wilson de Santana – Circo. **Sociedade Civil (suplentes)**: Altair Leal Ferreira – Cultura Popular de Matriz Ibérica, Guilherme Laureano C. de Moura – Música, Jocimar Gonçalves – Movimentos Sociais, Maria Adelia Pessoa Collier – Design e Moda e Maria do Livramento de Aguiar – Artesanato. **Poder público (titulares)**: Félix Galvão Batista Filho – Arquivo Público, Jurema Regueira Arabyan Monteiro Rosa – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Marcia Maria da Fonte Couto – FUNDARPE, Maria Rosinete Siqueira Costa Santana – Região Agreste: Pesqueira, Pedro Arraes de Alencar – Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Poder público (suplentes)**: Paulo César Nunes Fradique – TV PE e Silvana Lumachi Meireles – Secretaria de Cultura. Na pauta da reunião constaram os seguintes assuntos: **1.** Ajuda de custo para Conselheiros da Sociedade Civil; **2.** Programa de intercâmbio e difusão cultural para as artes. Os trabalhos foram iniciados com a mesa composta pela Vice-Presidente, conselheira **Paula de Renor**; e pela secretaria do Conselho, Secretaria Executiva **Silvana Meireles**, que iniciou a reunião desculpando-se pela ausência de ar condicionado e informando da necessidade de aprovação da Ata da 14º

reunião conforme deliberado na reunião ordinária anterior. Não havendo objeções e com a concordância de todos foi aprovada a ata da 14ª reunião. Na sequencia, a Vice-Presidente do Conselho, **Paula de Renor** abriu a sessão de informes, convidando os Conselheiros a compartilhar, com brevidade, informações. No momento, a conselheira titular de Literatura, **Juliana de Albuquerque**, sugeriu que fosse formulada nota de posicionamento do CEPC em apoio à mobilização/greve geral do dia 28/04 para ser veiculada na imprensa. O conselheiro suplente dos Movimentos Sociais, **Jocimar Gonçalves**, informou que naquela tarde seria feita uma foto para construção de página do CEPC no Portal Cultura PE, pediu que cada conselheiro enviasse uma minibioografia para alimentar esta página e informou que os conselheiros poderão contribuir com a produção de conteúdos. Informou ainda que está prevista a criação de página do CEPC no Facebook. O conselheiro titular do Sertão, **Modesto Lopes**, informou do andamento das obras de uma televisão local em Serra Talhada e que os procedimentos e obras estão em estado avançado. Informou ainda que Serra Talhada está entre os maiores captadores de recursos em cultura no Estado de Pernambuco ficando atrás apenas da Cidade do Recife e que o Sistema Municipal de Cultura do município está em funcionamento. O conselheiro titular de Artesanato, **Nivaldo Jorge**, informou que a FENEARTE está surpreendendo com 48 vagas para os municípios e 71 vagas para o SEBRAE e pediu que o CEPC fique atento para este fato. O conselheiro suplente de Música, **Guilherme Moura**, informou da realização de audiência pública, naquela manhã, sobre a Rádio Frei Caneca e que no dia 09/05 será realizada a partir das 19h, no MAMAM, uma reunião pública, aberta, para escuta e contribuições da sociedade civil no processo da Rádio. A secretária do Conselho, **Silvana Meireles**, informou que o Presidente do Conselho não se faria presente por motivos profissionais e que a Conselheira Beth de Oxum estaria ausente por motivos de saúde. A Vice-Presidente do Conselho, **Paula de Renor**, informou que a reunião no Ministério Público sobre intolerância religiosa para com religiões de matrizes africanas seria relatada pela Conselheira Beth de Oxum na próxima oportunidade. A secretária do Conselho, **Silvana Meireles**, informou a presença do Assessor de Teatro e Ópera da GPC e o apresentou aos Conselheiros. O assessor de Teatro e Ópera da GPC, **José Neto**, pediu a palavra e se apresentou aos Conselheiros, falou sobre a importância de sua participação para o segmento. O conselheiro titular de Música, **Newton Caivano**, informou que foi dado entrada no Ministério Público de processo de solicitação de tombamento do Teatro do Parque. Finalizada a sessão de informes a secretária do Conselho, **Silvana Meireles**, apresentou a pauta da reunião do dia e sugeriu que se iniciasse a sessão pelo Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural para as Artes, cuja minuta do GT seria apresentada pelo Conselheiro Williams Santana. Com os presentes de acordo, o conselheiro titular de Circo e relator do GT, **Williams Santana**, iniciou a apresentação com explicações sobre o tema do GT, falou sobre a

deficiência do Funcultura em atender à demanda de apoios específicos, assim como apontou a necessidade de maior transparência no atendimento destes. Apontou ainda a ausência de mecanismos que possibilitem o acesso aos recursos de maneira democrática. Complementou que naquela tarde não seria apresentado o edital, mas sim os conceitos que nortearão a construção daquele, explicou que a proposta do referido edital é de criação de um processo seletivo de propostas aptas a receberem apoio financeiro ainda no ano de 2017. **Williams Santana** apresentou a composição do GT: Adélia Collier, Edilton Energia, Maria do Livramento, Carminha Lins, José Neto Barbosa, Williams Santana e Janaína Guedes. Williams falou que a pretensão do GT é de que seja lançado um edital semestral e que foram tomados como editais de referência para este trabalho, os editais do Ministério da Cultura e das Secult de Sergipe e Minas Gerais. Informou que o objeto do edital é de concessão de recursos financeiros para despesas referentes à participação de pernambucanos em atividades culturais nacionais. Apresentou as condições de participação: inscrição de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e de natureza cultural com ou sem fins lucrativos de pequeno porte; e da necessidade de estabelecer limites para a participação com atenção às questões prioritárias. Sendo possíveis inscrições individuais e coletivas, estando vedada a proposição de mais de uma proposta pelo mesmo proponente. Apresentou as demais vedações à participação do edital. Informou que o edital terá duas linhas de apoio financeiro: difusão cultural e a formação; pesquisa e capacitação. Reforçou que este edital não sanará os problemas de financiamento do estado, mas que será um marco político e cultural de apoio ao intercâmbio e difusão das artes. O relator chamou a atenção para a necessidade de discussão, pelo Conselho, da determinação de contrapartidas para quem acessar este recurso. Referiu que o orçamento previsto na LOA da SECULT é de R\$53.500 e defendeu que a distribuição deste recurso seja prioritariamente para grupos, estando previsto neste trabalho inicial: 30% para propostas individuais e 70% para os grupos. O relator informou que, para o exercício de 2017, a proposta é de finalização deste edital em maio, publicação em junho, abertura de inscrições em julho 2017 e previsão de viagens para o período de setembro a dezembro de 2017. Apresentou as formas de inscrição e os detalhes do processo de inscrição das propostas. Falou da composição da comissão de seleção por 02 membros indicados pela Secult/Fundarpe e 02 pelo CEPC. Quanto às contrapartidas - que sejam dadas sugestões de contrapartida desde que estas sejam realizadas dentro de diretrizes definidas no edital como: gratuidade, ausência de ônus para a Secult/Fundarpe, realização da ação em até 60 dias após o retorno da viagem e que não seja uma apresentação artística. Dos apoios – que podem ser dados apoios parciais à candidatura de grupos (limitação da quantidade de passagens por proponente), está prevista a restituição dos recursos em caso de não realização da viagem. Das obrigatoriedades – que há impossibilidade de mudança do objeto da aprovação, necessidade de

prestação de contas, cumprimento dos prazos de vigência, inserção de logomarcas e comprovações através de registros. Prestação de contas - prazo de até 30 dias após o retorno da viagem. Cotas - percentual de 5% para pessoas com deficiência. Com a finalização da apresentação a secretária do Conselho, **Silvana Meireles**, sugeriu a abertura de inscrições para o debate. Conforme as inscrições, foram apresentadas as colocações dos Conselheiros: O Conselheiro da Zona da Mata, **Lucas Alves**, falou de sua preocupação com os critérios de seleção de conteúdo para acesso ao recurso e apontou a necessidade de atenção à participação dos patrimônios vivos com uma pontuação diferenciada. A Vice-Presidente do Conselho, **Paula de Renor**, questionou se a Lei de Patrimônios Vivos detém a previsão deste tipo de reserva para os patrimônios nos editais. O Conselheiro da Zona da Mata, **Lucas Alves**, afirmou que não há essa previsão de reserva para Patrimônios vivos em todos os editais. O Conselheiro titular de Cultura Popular de Matriz Ibérica, **Alexandre de Moraes**, parabenizou o trabalho do GT e chamou a atenção para as questões da regionalização e dos povos tradicionais e falou da necessidade de explicitar a participação destes no edital, assim como, na possibilidade de pontuação extra para proponentes do interior e povos tradicionais nos moldes do Funcultura; quanto à contrapartida e prestação de contas o conselheiro sugeriu que as duas sejam feitas conjuntamente. O conselheiro de Circo e relator, **Willians Santana**, explicou que a prestação de contas é algo factual e que a contrapartida requer uma organização do grupo para a sua efetivação e por este motivo podem e deveriam ser realizadas separadamente. O Conselheiro titular de Música, **Newton Caivano**, parabenizou o GT e perguntou de existiria a possibilidade de aumento deste recurso para a realização de viagens internacionais. O conselheiro titular de Circo e relator do GT, **Willians Santana**, referiu que o edital é restrito à circulação nacional. O Assessor de Teatro e Ópera da GPC, **José Neto**, relatou que estava registrando os apontamentos dos conselheiros e solicitou que os conselheiros dessem mais sugestões relacionadas à questão das cotas, assim como, contribuíssem com mais sugestões a serem discutidas no GT. Explicou a questão das contrapartidas e prestação de contas, e sugeriu que as contrapartidas fossem na forma de vivências e ações formativas. **José Neto** se colocou contra a execução das contrapartidas se dar no mesmo prazo da prestação de contas e explicou a todos que, em relação à comissão de seleção, a proposta apresentada é de que esta seja de até 05 pessoas, sendo até 02 membros indicados pela Secult/Fundarpe e até 02 membros indicados pelo CEPC mais 01 coordenador finaliza reafirmando a abertura do GT para o diálogo. O Conselheiro suplente de Música, **Guilherme de Moura**, perguntou se a contrapartida deveria ser indicada no momento da inscrição. O Assessor de Teatro e Ópera da GPC, **José Neto**, informou que sim e que esta contrapartida será pontuada fazendo parte dos critérios de seleção. O Conselheiro titular dos Produtores Culturais, **Edilton de Lima**, falou que precisam ser discutidas as

pontuações e pesos referentes a cada um dos critérios. A Vice-Presidente do Conselho, **Paula de Renor**, colocou que a contrapartida pontuada pode ser um problema e sugeriu que a construção da contrapartida fosse a partir de uma proposição conjunta e deveria ser discutida pelo proponente e comissão de seleção, de forma que fossem construídas propostas interessantes do ponto de vista de participação e congruentes com a política de cultura do estado. **Paula** perguntou se o recurso seria pago como premiação e relatou que este tipo de decisão condicionaria a prestação de contas. Sugeriu que os grupos, quando tiverem carta convite para Festivais, tenham pontuação diferenciada. A secretária do Conselho, **Silvana Meireles**, chamou a atenção para alguns pontos: Como primeiro ponto - que o caráter do edital é formativo e que todo o debate e todas as propostas tem que estar em sintonia com este caráter, "o investimento é numa troca e numa formação". O segundo ponto - que os critérios de pontuação sejam pensados a partir das diretrizes da política cultural do estrado e sugeriu que os grupos que realizarão a seleção das propostas sejam instruídos para que as propostas convirjam para a política cultural do estado. E provocou perguntando: "Como estas propostas conversarão com o plano estadual de cultura?" colocando que isto deverá estar dentro dos critérios de pontuação; sugeriu a criação de uma pontuação diferenciada para propostas que convirjam com a política cultural. Como terceiro ponto - informou que em relação ao orçamento, o grupo de trabalho e conselheiros deveriam entender a pactuação que foi feita dentro do processo de contingenciamento dos tetos orçamentários da Secult/Fundarpe e pediu que o edital seja dimensionado em R\$50 mil sendo R\$3.500 direcionados para custos operacionais do mesmo. O Conselheiro titular de Circo e relator do GT, **Williams Santana**, falou sobre a necessidade de encaminhamentos para definição das colocações dos conselheiros e pediu que isto não fique sob a responsabilidade dos GTs. O Conselheiro suplente de Música, **Guilherme de Moura**, apontou a necessidade de simplificar, desburocratizar e dar transparência a todos os editais; apontou que a indicação de comissão pelo conselho é um passo para trás em vistas do que é feito atualmente com a escolha de comissões de seleção a partir de chamada pública com a possibilidade de validação desta comissão pelo CEPC. A Vice-Presidente do Conselho, **Paula de Renor**, perguntou se não poderia haver um edital único para comissões de seleção/pareceristas, um edital anual que formasse um banco de pareceristas do sistema Secult/Fundarpe. A secretária do Conselho, **Silvana Meireles**, concordou com a formulação de um banco de pareceristas, e informou que defende um edital para tal dentro do sistema Secult/Fundarpe, falou sobre os procedimentos para a execução de um edital/convocatória como a "necessidade de 45 dias". O Conselheiro suplente de Música, **Guilherme de Moura**, defendeu a necessidade de simplificação da prestação de contas e simplificação do acesso para quilombolas e demais extratos fragilizados e finalizou sua fala parabenizando o trabalho do GT. A secretária do Conselho,

Silvana Meireles, interveio dizendo que simplificar faz parte dos interesses da gestão mas que existem rigores jurídicos sobre os mecanismos legais atuais para o pagamento através de premiação, assim como, para outros pagamentos executados pelo poder público na cultura. Falou sobre o MROSC e aproveitou para informar que existe o interesse de trazer a jurista do Governo Federal para debater o mecanismo em Pernambuco. O Conselheiro titular de Artesanato, **Nivaldo Jorge**, informou que participou de discussões sobre o tema do GT no Seminário em Pesqueira e que como foi tomado como base o edital do Ministério da Cultura defendia que a contrapartida fosse exigência e obrigatória para o recebimento do recurso, mas defendeu que esta não deveria ter pontuação. A Conselheira titular de Arquitetura e Urbanismo, **Vânia Avelar**, desculpou-se por não ter participado do seminário, e sugeriu que a contrapartida fosse colocada enquanto atividade formativa dando como exemplo a possibilidade do grupo/artista realizar o repasse do processo, a transmissão da experiência. O Conselheiro titular dos Produtores Culturais, **Edilton de Lima**, ratificou que o GT defende a necessidade de contrapartida, mas que a mesma seja pactuada de forma que ela possa ser realizada em vários formatos. O Assessor de Teatro e Ópera da GPC, **José Neto**, informou que será previsto no edital, pontuação diferenciada para apresentação de carta convite que apontem a complexidade do evento. Encerrou-se o debate e foi deliberado pelos conselheiros presentes que o GT discutirá internamente os direcionamentos apontados pelo Conselho nesta sessão, construirá minuta do edital e esta será apresentada ao Conselho na reunião ordinária do dia 10/05/2017. Seguiu-se a apresentação da segunda pauta do dia, o Chefe de Gabinete da Secult/PE e relator do GT, **Severino Pessoa**, apresentou o histórico da discussão sobre a reformulação/alteração do Art. 6º do Decreto Estadual nº 41.778/2015 que tratou da remuneração dos Conselhos. Falou da previsão de remuneração para este Conselho no formato do Conselho de Preservação, realizou a leitura da proposta e afirmou que foram feitas apenas adaptações do artigo que determina a remuneração do Conselho de Preservação. A proposta apresentada considera remuneração de R\$400,00 com o limite de até 02 (duas) reuniões/sessões por mês por conselheiro, estando prevista a remuneração do suplente. Explicou que o titular e suplente não receberão remuneração referente à mesma sessão e que também não será remunerada a sessão de faltosos mesmo que seja apresentada justificativa de falta. O controle se dará através de procedimentos a serem adotados conforme regimento interno, neste caso, assinatura da ata. Apresentou o impacto financeiro da remuneração do CEPC, e referiu que, por questões de isonomia, a previsão de remuneração seria para todos os conselheiros e não apenas para os representantes da sociedade civil, espelhando o Conselho de Preservação. A remuneração para os 40 membros chegaria ao valor de R\$32.000 mensais e R\$224.000 nos 07 meses do exercício de 2017 (junho a dezembro), referenciados a 02 sessões remuneradas. Terminada a apresentação, o Conselheiro titular dos

Produtores Culturais, **Edilton de Lima**, perguntou até onde fora encaminhada a tentativa de remuneração do Conselho por parte da gestão anterior. O Chefe de Gabinete da Secult/PE e relator do GT, **Severino Pessoa**, explicou que na apresentação da minuta da Lei do Sic à Assembleia Legislativa, foi de entendimento dos presentes de que o processo não deveria contemplar esta remuneração naquele momento, tendo sido retirado este artigo. O Conselheiro titular dos Produtores Culturais, **Edilton de Lima**, informou que esta proposta não passara nem na Comissão de Educação e Cultura e que as deputadas Raquel Lira e Teresa Leitão defenderam que a atuação da sociedade civil no CEPC deveria antes de qualquer coisa preservar pela cidadania e que este trabalho deveria, portanto, ser voluntário. O conselheiro sugeriu que caso seja aprovada esta pauta pelo CEPC, seja marcada reunião com a representação da Comissão de Educação e Cultura (Teresa Leitão) para defender a necessidade desta remuneração. A Coordenadora de Cultura Popular da GPC, **Teca Carlos**, pediu a palavra e retificou que as deputadas Laura Gomes e Teresa Leitão foram as pessoas da representação da Comissão de Educação e Cultura presentes à reunião citada. O Conselheiro titular de Música, **Newton Caivano**, frisou que se tem que se manter a isonomia de remuneração com o Conselho de Preservação. A Conselheira suplente de Artesanato, **Maria do Livramento de Aguiar**, reforçou a fala do conselheiro **Edilton** no que disse respeito à quantidade de produção de atividades dos conselheiros e que aquelas não se restringiam às reuniões ordinárias e extraordinárias. Sugeriu que é preciso haver acordos para a questão da remuneração entre titularidade e suplência de forma que todos se beneficiem. Colocou que a representatividade não dependia de titularidade ou suplência e sim da importância que cada um dava em estar no Conselho. O conselheiro suplente dos Movimentos Sociais, **Jocimar Gonçalves**, fez um apelo para que fosse cumprido o regimento interno do Conselho no que tange a punições para os conselheiros que não têm participado das reuniões/sessões, estes devendo ser notificados e quiçá destituídos. Reforçou que, com a aprovação da remuneração, conselheiros que não vêm contribuindo começariam a aparecer apenas para ganhar a remuneração. Ressaltou a necessidade de resolução da indicação do CEPC para a formação da comissão de análise das propostas do ciclo junino 2017 ainda nesta reunião. A secretária do Conselho, **Silvana Meireles**, ponderou que o regimento do CEPC foi feito para ser respeitado, mas que o Conselho estava num momento de consolidação e que as estratégias de tratativa com os conselheiros ausentes devam ser de atração e não de punição. Informou que foram realizados chamamentos pessoais, inicialmente através de telefonemas, dos representantes do poder público, assim como se fará o chamamento dos representantes da sociedade civil. A Vice-Presidente do Conselho, **Paula de Renor**, ratificou a importância de fortalecimento do Conselho e disse que acreditava que o grande problema da representação do poder público estava na escolha aleatória de representações. Referiu que

estas pessoas à exceção dos envolvidos na cultura nem sempre detém perfil para participação nas discussões, nos grupos de trabalho e nem expressiva participação nas votações. Questionou de que forma estes representantes podem ser mais bem determinados. A Conselheira das Prefeituras e Municípios da Macrorregião do Agreste, **Maria Rosinete Santana**, relatou suas dificuldades de participação nas atividades do conselho e na sua determinação em estar presente às reuniões e demais atividades. A Vice-Presidente do Conselho, **Paula de Renor**, parabenizou a conselheira, Maria Rosinete pela participação. A Conselheira titular da FUNDARPE, **Márcia Souto**, desculpou-se pelo atraso e esclareceu que o Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural é paritário e que os conselheiros são eleitos da mesma forma que os conselheiros do CEPC da se dando da mesma forma as indicações feitas pelo poder público. Apontou a necessidade de entendimento e respeito ao trabalho executado pelo Conselho de Preservação. Colocou que a ajuda de custo deveria ser vista como uma forma de os conselheiros não terem prejuízo, mas que esta precisava ser observada de acordo com a legislação. Que fosse vista como uma forma de ressarcimento às despesas dos conselheiros, e que este valor não fosse visto como remuneração. O Conselheiro titular de Cultura Popular de Matriz Ibérica, **Alexandre de Moraes**, posicionou-se a favor da isonomia, porém questionou o recebimento de ajuda de custo pelos representantes governamentais defendendo a ajuda de custo apenas para os conselheiros da sociedade civil. A Conselheira titular de Literatura, **Juliana de Albuquerque**, colocou-se a favor apenas da ajuda de custo para conselheiros da sociedade civil e falou sobre a problemática da participação das pessoas de notório saber no Conselho de Preservação por aquelas serem as mesmas do Conselho que fora extinto. Pediu que o termo remuneração fosse modificado para ajuda de custo na redação do artigo. O Chefe de Gabinete da Secult/PE e relator do GT, **Severino Pessoa**, falou que não existia legislação que regulamentasse o ressarcimento de despesas como passagem de ônibus, gasolina e etc; afirmou que a legislação previa uma verba indenizatória. Discordou da fala de do conselheiro **Alexandre de Moraes** colocando que nem todos conselheiros tem o mesmo poder aquisitivo, portanto a ajuda de custo viria a nivelar esta problemática entre os conselheiros. A Conselheira titular do Agreste, **Arary Pascoal**, falou sobre o processo de tombamento de uma rádio em seu município e que gostaria de informações sobre alteração do projeto de tombamento deste prédio. A Conselheira titular da FUNDARPE, **Márcia Souto**, solicitou que a conselheira **Arary Pascoal** se encaminhasse à Gerência de Patrimônio e Preservação da Fundarpe. A Conselheira das Prefeituras e Municípios da Macrorregião do Agreste, **Maria Rosinete Santana**, falou sobre suas dificuldades enquanto conselheira do poder público de participar das sessões e que concordava com a remuneração para todos os conselheiros. O Conselheiro titular dos Produtores Culturais, **Edilton de Lima**, relatou sua experiência em evento de nome TEIA realizado no Ibirapuera, um

encontro do Ministério da Cultura. Naquele encontro se compartilhou a informação de que Conselhos de Cultura haviam sido criados pela ditadura e que naquela oportunidade conheceu Marco Acyolli e que este, junto com os demais conselheiros na época, ridicularizou sua proposta de criação de um conselho paritário. A Conselheira titular da FUNDARPE, **Márcia Souto**, explicou as diferenças das atribuições do Conselho de Política Cultural e do Conselho de Preservação pela sua característica tecnicista. E pediu para que se fizesse um esforço para a não personificação do Conselho de Preservação em determinadas pessoas, e ressaltou a vitória na constituição paritária do Conselho de Preservação. Finalizadas as falas livres, os conselheiros e mesa definiram que a votação seria realizada apenas entre os presentes, considerando a abstenção dos conselheiros que se ausentaram antes do término da sessão. Abriu-se a votação: Contra a remuneração/ajuda de custo - 0 voto; A favor da remuneração/ajuda de custo - 17 votos. Remuneração/ajuda de custo apenas para representantes da sociedade civil: 15 votos; Remuneração/ajuda de custo para todos os Conselheiros: 01 voto; Abstenções: 01. Alteração do termo remuneração para o termo ajuda de custo: 17 votos. Ficando, portanto, definido em votação: Ajuda de custo apenas para os conselheiros titulares/suplentes representantes da sociedade civil, no valor de R\$400,00 sendo limitado a 02 sessões e condicionado à presença comprovada por assinatura em ata. Devendo o GT reformular sua proposta e proceder com os encaminhamentos para efetivação desta. De acordo de todos os presentes foi aberto momento para apresentação e deliberação sobre duas pautas extraordinárias: **01.** Nota de apoio do CEPC ao movimento de greve geral do dia 28/04/2017 e **02.** Comissão de análise da convocatória do ciclo junino 2017. Iniciou-se a discussão sobre a nota de apoio à greve geral com fala da Conselheira titular da FUNDARPE, **Márcia Souto**, esta explicou que por o CEPC tratar-se de órgão governamental não poderia se posicionar em relação a este tema visto que, por questões de proximidade, o Conselho deveria se posicionar em relação às questões de âmbito cultural. Afirmou que caso os conselheiros da sociedade civil quisessem se pronunciar deveriam veicular nota em nome próprio sem envolvimento/menção ao conselho. O Conselheiro titular dos Produtores Culturais, **Edilton de Lima**, falou que esta nota não seria de posicionamento contra o governo, mas contra as reformas trabalhistas e a favor do movimento popular de greve geral no dia 28/04/2017. A Conselheira titular de Literatura, **Juliana de Albuquerque**, proponente da pauta, falou que em situações anteriores como no caso da nota de apoio à Assessoria de Teatro e Ópera da GPC o Conselho se posicionou e que este momento seria mais uma oportunidade de afirmação da atuação do Conselho. A Conselheira suplente de Artesanato, **Maria do Livramento de Aguiar**, defendeu que tal atitude seria sim de papel do CEPC e que este seria o momento deste se posicionar em relação ao movimento de greve e que este assunto dizia respeito a todos os cidadãos brasileiros; a conselheira concordou que este momento não seria

estratégico para um posicionamento do Conselho e afirmou a necessidade de posicionamento individual dos conselheiros. O Conselheiro titular da Zona da Mata, **Lucas Alves**, solicitou que os conselheiros debruçassem-se sobre a pauta do Ciclo Junino 2017 visto a proximidade do evento. Encerrou-se esta pauta com o comum entendimento de que os conselheiros poderiam redigir nota de apoio ao movimento de greve geral do próximo dia 28/04/2017 enquanto sociedade civil, sem menção ou vínculo ao CEPC. Iniciou-se na sequencia a discussão acerca da formação Comissão de análise da convocatória do ciclo junino 2017 da Secult/Fundarpe. A Conselheira titular da FUNDARPE, **Márcia Souto**, iniciou a abordagem à pauta solicitando que os candidatos a fazerem parte da comissão de análise das propostas do Ciclo Junino 2017 se apresentassem. O Conselheiro suplente de Música, **Guilherme de Moura**, informou que havia enviado uma proposta para o conselheiro **Jocimar** (GT do Ciclo Junino) em que sugeriu ao GT que na seleção da comissão, pelo menos 50% dos membros não fossem diretamente ligados ao CEPC e que isso deveria ser discutido pelo GT. A secretária do Conselho, **Silvana Meireles**, falou sobre a experiência de outras Instituições em formarem um banco de pareceristas e sugeriu que este mesmo mecanismo pudesse ser utilizado pelo Sistema Secult/Fundarpe de forma a reduzir custos e aumentar a efetividade destes processos. O Conselheiro suplente dos Movimentos Sociais e relator do GT de Ciclo Junino 2017, **Jocimar Gonçalves**, explicou que a proposta do conselheiro **Guilherme** sugeriu que as pessoas interessadas em participar da Comissão de avaliação do Ciclo Junino 2017, enviassem currículos e que estes seriam avaliados pelos membros do GT e que o Conselho nomearia esta comissão a partir desta análise. **Jocimar** questionou que se, a partir desta proposta, o GT seria deliberativo ou se estes (pré-) selecionados seriam de deliberação do CEPC em reunião extraordinária. A Conselheira titular da FUNDARPE, **Márcia Souto**, explicou as dificuldades na escolha da comissão pela Secult/Fundarpe e que por esse motivo esta demanda foi encaminhada para seleção e deliberação pelo CEPC. Propôs que o CEPC fizesse uma reunião com pessoas das áreas de Dança, Música e Cultura Popular e que a partir desta elegessem a comissão. Sugeriu como alternativa que o CEPC fizesse uma lista de representantes dos segmentos envolvidos no Ciclo Junino que pudessem ser submetidos ao CEPC para composição da comissão. A secretária do Conselho, **Silvana Meireles**, propôs como critérios para a realização desta seleção: primeiro o currículo, segundo a representatividade no Conselho e o terceiro a titularidade. A Conselheira titular da FUNDARPE, **Márcia Souto**, sugeriu que o conselho se reunisse e apresentasse proposta de montagem da comissão na reunião do dia 10/05/2017. A Vice-Presidente do Conselho, **Paula de Renor**, sugeriu que nas próximas necessidades de indicação os representantes dos segmentos sejam prioritários na montagem das comissões e que os que não estejam nas cadeiras das linguagens afins, mas que sejam envolvidos com o segmento possam vir a ser inseridos como complementares e/ou

suplentes. Em comum acordo deliberou-se que fosse feita uma reunião entre os Conselheiros para que estes reunissem propostas, currículos, indicações de representantes dos segmentos de música, cultura popular e dança para posterior apresentação em reunião e definição desta comissão em reunião no dia 10/05/2017. E nada mais havendo a tratar eu, Silvana Lumachi Meireles, lavro a presente ata que será apreciada pelos presentes à reunião e, depois, havendo concordância de todos, deverá ser aprovada pelos conselheiros participantes da referida reunião.

Recife, 26 de abril de 2017.

Silvana Meireles
(Secretaria)

Alexandre José Lira de Moraes – Cultura Popular de Matriz Ibérica (Titular)

Arary Marrocos Bezerra Pascoal – Agreste (Titular)

Claudio Gomes dos Santos – Artes Visuais e Fotografia (Titular)

Edilton Euclifes de Lima – Produtores Culturais (Titular)

Juliana de Albuquerque Silva – Literatura (Titular)

Lucas Alves Vasconcelos – Zona da Mata (Titular)

Masayoshi Matsumoto – Gastronomia (Titular)

Modesto Lopes de Barros – Sertão (Titular)

Newton Cordeiro Caivano – Música (Titular)

Nivaldo Jorge da Silva – Artesanato (Titular)

Paula de Renor – Teatro e Ópera (Titular)

Vânia Avelar de Albuquerque – Arquitetura e Urbanismo (Titular)

Williams Wilson de Santana – Circo (Titular)

Altair Leal Ferreira – Cultura Popular de Matriz Ibérica (Suplente)

Guilherme Laureano C. de Moura – Música (Suplente)

Jocimar Gonçalves – Movimentos Sociais (Suplente)

Maria Adelia Pessoa Collier – Design e Moda (Suplente)

Maria do Livramento de Aguiar - Artesanato (Suplente)

Félix Galvão Batista Filho – Arquivo Público (Titular)

Jurema Regueira Arabyan Monteiro Rosa – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Titular)

Marcia Maria da Fonte Couto – FUNDARPE (Titular)

Maria Rosinete Siqueira Costa Santana – Região Agreste: Pesqueira (Titular)

Pedro Arraes de Alencar – Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Titular)

Paulo César Nunes Fradique – TV PE (Suplente)

Silvana Lumachi Meireles – Secretaria de Cultura (Suplente)